

**1º TERMO ADITIVO Nº 692/2017**

Primeiro Termo Aditivo nº **692/2017** ao Contrato nº. **003/2017** da **PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016-00071**, de 15 de setembro de 2016, devidamente homologado em **02 DE JANEIRO DE 2017**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PARAGOMINAS** e a empresa **COMÉRCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA - LTDA**, que tem como objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS COM FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS E TAXA DE EMBARQUE PARA ATENDER O PROJETO GERENCIAMENTO SOCIAL (MÃO AMIGA), DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017". Referente à prorrogação de prazo contratual.

Pelo Presente Termo Aditivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212 - centro, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. **PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº. 198, Centro, nesta cidade, inscrito no CPF/MF nº. 247.065.312-68 e Carteira de Identidade nº. 3162133 – SSP/PA, e por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PARAGOMINAS**, devidamente inscrito no CNPJ nº 14.488.963/0001-90, com sede na Praça Cleodoval Gonçalves, s/n, Bloco I (entre Rua Bacabal e Rua Santa Inês), Bairro: Cidade Nova, Paragominas/PA, CEP: 68.625-410, representado pela Srª. **TÂNIA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS**, brasileira, portadora do CPF/MF nº. 263.481.442-91 e RG nº. 1.916.420-3ª Via-PC/PA, residente e domiciliada a Av. Agenor Alves, nº 419, Bairro Promissão I, Paragominas/PA, Cep: 68.628-030, neste ato denominados **CONTRATANTES**, e do outro, a empresa: **COMÉRCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 04.787.941/0001-78, Inscrição Estadual nº 15.001.717-0 e Inscrição Municipal nº 014683-0, situada na Av. João Paulo II, nº 1047, 1º andar, Marco, Belém-PA, Cep.: 66.095-490, representada pelo Sr. **JOAQUIM RODRIGUES VIANA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 046.156.542-00 e RG nº 3604.169 - SSP/PA, residente e domiciliado na Avenida Pedro Alvares Cabral, nº 534, Edifício Aquarius Tower Residence, Aptº 18000, Bairro Umarizal, Cep. 66050-400, Cidade de Belém/Pa, denominado para este ato **CONTRATADA** têm justos e acordados o que melhor se declara, nas cláusulas e condições resolvem aditar o contrato supracitado firmado em **02 de Janeiro de 2017** mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:**

1.1 - Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 57, parágrafo 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

**CLÁUSULA II – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

2.1 Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do contrato nº 003/2017, que terminaria em **31 de Dezembro de 2017**, fica prorrogado através do **1º T.A nº 692/2017** para **31 de Dezembro de 2018**, conforme Ofício nº 1515/2017 datado de 14 de Novembro de 2017, emitido pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS e autorizada pelo Executivo.


**CLÁUSULA III - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:**

3.1 - Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato firmado em **02 de Janeiro de 2017** permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas, 13 de Dezembro de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS  
**PAULO POMBO TOCANTINS**  
CONTRATANTE



Ângela Maria de Quadros  
Condição de Gestão Administrativa  
Secretaria Mun. de Assistência Social  
Prefeitura Mun. de Paragominas

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PARAGOMINAS  
**TÂNIA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONTRATANTE

COMÉRCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA - LTDA  
**JOAQUIM RODRIGUES VIANA**  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1 -  \_\_\_\_\_

2 -  \_\_\_\_\_